

EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA  
EDITAL DE ABERTURA N° 004/2022  
CARGO SOLDADO COMBATENTE  
**RETIFICADO**

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA**, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 5276780-80.2023.8.09.0000, conforme segue:

**Art. 1º** Fica **reintegrada de forma definitiva** ao concurso a candidata Inys Kawane Lopes Barbosa *Sub Judice*, inscrição nº 8980002072, em cumprimento à decisão proferida em medida liminar nº 5276780-80.2023.8.09.0000, considerando sua classificação em **5º** lugar para o cargo de Soldado Combatente do concurso público aberto pelo Edital nº 004/2022, de acordo com os termos e condições deste edital.

**Art. 2º** Fica expressamente **excluída a expressão "sub judice"** do nome da candidata candidata Inys Kawane Lopes Barbosa, sendo sua reintegração ao concurso efetuada de forma definitiva, na forma da decisão proferida nos autos nº 5276780-80.2023.8.09.0000 e de acordo com os termos e condições deste edital.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 08 agosto de 2023.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira  
**Secretário de Estado de Administração – SEAD**